



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0-OBJETO

1.1-REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com forma de fornecimento parcelada.

2.0-DA JUSTIFICATIVA

2.1-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, consoante suas necessidades na manutenção da rede de abastecimento de água neste Município, e considerando a obrigatoriedade da adoção de procedimento administrativo para as aquisições governamentais, visto que esta Autarquia Municipal subordina-se às normas da Administração Pública, e neste caso em especial, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10520/02, e as normas acessórias e complementares, providencia o presente Termo de Referência, o qual determina as balizares para a devida aquisição destes.

Os produtos orçados na planilha de custos, correspondem a uma possível demanda, considerando as situações de defeitos e ampliações da rede, substituição de material que apresentem defeito, garantindo assim uma oferta de água potável para nossa população, e não menos importante, a busca pela erradicação do desperdício de água, insumo vital para o consumo humano.

Por conseguinte, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando que a grande maioria das empresas que trabalham com os produtos em questão são sediadas em outros Municípios e Estados, e que em sendo a disputa por item, poderia gerar impossibilidade na entrega dos produtos, gerando prejuízos na execução contratual, e assim não seria interessante nem para os próprios licitantes, tampouco para este órgão que visa contratos seguros e exequíveis, resolveu agrupar os produtos em lotes.

Isto posto, os Lotes são constituídos por produtos afins, ou seja, da mesma natureza material e comercial, afastando, portanto, a restrição de competitividade, vez que tal critério de disputa não impedirá licitantes da participação.

Deste modo, faz-se presente neste termo, a figura da iniciação de tal procedimento, a fim de garantir à nossa população nada mais que um direito já garantido.

3.0-ESTIMATIVA DE CUSTO

Item	Produto	Und	Qtde	COT 01		COT 02		COT 03		VALORES MÉDIOS	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25MM	UND	450	0,80	360,00	1,52	684,00	1,50	675,00	1,27	573,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 32MM	UND	250	1,90	475,00	1,82	455,00	1,80	450,00	1,84	460,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 40MM	UND	150	5,90	885,00	3,54	531,00	3,51	526,50	4,32	647,50
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 50MM	UND	150	4,30	645,00	4,05	607,50	4,01	601,50	4,12	618,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 60MM	UND	150	15,00	2250,00	12,40	1860,00	12,27	1840,50	13,22	1983,50
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 75MM	UND	100	28,00	2800,00	15,18	1518,00	15,03	1503,00	19,40	1940,33
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 85MM	UND	100	42,00	4200,00	20,24	2024,00	20,04	2004,00	27,43	2742,67
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 110MM	UND	60	64,00	3840,00	64,87	3892,20	64,23	3853,80	64,37	3862,00
					15455,00		11571,70		11454,30		12827,00
	LOTE 02	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN65/DE75MM	UND	100	8,50	850,00	8,64	864,00	8,56	856,00	8,57	856,67
2	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN75/DE85MM	UND	100	8,55	855,00	9,01	901,00	8,92	892,00	8,83	882,67
3	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN 100/DE 110MM	UND	100	11,50	1150,00	11,76	1176,00	11,64	1164,00	11,63	1163,33
4	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN140/DE160MM	UND	100	13,30	1330,00	13,86	1386,00	13,73	1373,00	13,63	1363,00
5	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DE 200MM	UND	40	27,40	1096,00	27,79	1111,60	27,51	1100,40	27,57	1102,67
6	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DE 250MM	UND	40	34,90	1396,00	35,42	1416,80	35,07	1402,80	35,13	1405,20
7	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 150MM	UND	100	119,00	11900,00	121,24	12124,00	120,04	12004,00	120,09	12009,33
8	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 200MM	UND	40	140,00	5600,00	142,84	5713,60	141,43	5657,20	141,42	5656,93
9	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 250MM	UND	30	294,00	8820,00	297,87	8936,10	294,93	8847,90	295,60	8868,00
10	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 300MM	UND	30	242,00	7260,00	245,92	7377,60	243,49	7304,70	243,80	7314,10
					40257,00		41006,70		40602,00		40621,90
	LOTE 03	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 32MM	UND	6	44,90	269,40	137,68	826,08	136,32	817,92	106,30	637,80
2	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 40MM	UND	6	76,00	456,00	77,92	467,52	77,15	462,90	77,02	462,14

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

		UND	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
3	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 50MM	UND	6	235,95	1415,70	144,51	867,06	143,09	858,54	174,52	1047,10
4	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 60MM	UND	10	196,95	1969,50	199,36	1993,60	197,39	1973,90	197,90	1979,00
5	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 75MM	UND	6	159,90	959,40	162,93	977,58	161,32	967,92	161,38	968,30
6	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 85MM	UND	6	200,00	1200,00	204,53	1227,18	202,50	1215,00	202,34	1214,06
7	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 110MM	UND	6	213,00	1278,00	216,16	1296,96	214,03	1284,18	214,40	1286,38
					7548,00		7655,98		7580,36		7594,78
	LOTE 04	Und									
1	CAPS SOLDAVEL DE 20MM	UND	140	1,50	210,00	8,80	1232,00	8,72	1220,80	6,34	887,60
2	CAPS SOLDAVEL DE 25MM	UND	340	1,10	374,00	1,21	411,40	1,20	408,00	1,17	397,80
3	CAPS SOLDAVEL DE 32MM	UND	240	2,40	576,00	1,27	304,80	1,25	300,00	1,64	393,60
4	CAPS SOLDAVEL DE 40MM	UND	90	4,50	405,00	3,54	318,60	3,51	315,90	3,85	346,50
5	CAPS SOLDAVEL DE 50MM	UND	80	7,90	632,00	6,07	485,60	6,01	480,80	6,66	532,80
6	CAPS SOLDAVEL DE 60MM	UND	90	14,00	1260,00	10,12	910,80	10,02	901,80	11,38	1024,20
7	CAPS SOLDAVEL DE 75MM	UND	50	7,90	395,00	20,24	1012,00	20,04	1002,00	16,06	803,00
8	CAPS SOLDAVEL DE 85MM	UND	50	57,60	2880,00	47,56	2378,00	47,09	2354,50	50,75	2537,50
9	CAPS SOLDAVEL DE 110MM	UND	50	91,90	4595,00	70,84	3542,00	70,14	3507,00	77,63	3881,33
10	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 20MM	UND	60	4,20	252,00	0,71	42,60	0,70	42,00	1,87	112,20
11	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	UND	60	1,90	114,00	1,27	76,20	1,25	75,00	1,47	88,40
12	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	UND	60	4,40	264,00	3,04	182,40	3,01	180,60	3,48	209,00
13	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	UND	60	5,10	306,00	15,18	910,80	15,03	901,80	11,77	706,20
14	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 50MM	UND	60	14,90	894,00	15,18	910,80	15,03	901,80	15,04	902,20
15	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	UND	60	17,30	1038,00	17,56	1053,60	17,38	1042,80	17,41	1044,80
16	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 75MM	UND	20	28,00	560,00	29,35	587,00	29,06	581,20	28,80	576,07
17	CAPS ROSCAVEL BRANCO DE 85MM	UND	20	46,75	935,00	47,56	951,20	47,09	941,80	47,13	942,67
					15690,00		15309,80		15157,80		15385,87
	LOTE 05	Und									
1	COLAR DE TOMADA DE 32X25MM	UND	60	9,90	594,00	11,13	667,80	11,02	661,20	10,68	641,00
2	COLAR DE TOMADA DE 40X25MM	UND	60	7,50	450,00	7,08	424,80	7,01	420,60	7,20	437,80

		UND	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
3	COLAR DE TOMADA DE 50X25MM	UND	60	5,90	354,00	13,66	819,60	13,53	811,80	11,03	661,80		
4	COLAR DE TOMADA DE 60X25MM	UND	70	12,80	896,00	17,20	1204,00	17,03	1192,10	15,68	1097,37		
5	COLAR DE TOMADA DE 75X25MM	UND	50	10,50	525,00	15,18	759,00	15,03	751,50	13,57	678,50		
6	COLAR DE TOMADA DE 85X25MM	UND	50	11,70	585,00	17,20	860,00	17,03	851,50	15,31	765,50		
7	COLAR DE TOMADA DE 110X25MM	UND	60	15,80	948,00	20,24	1214,40	20,04	1202,40	18,69	1121,60		
					4352,00		5949,60		5891,10		5397,57		
LOTE 06													
1	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 25MM	UND	60	2,70	162,00	3,39	203,40	3,36	201,60	3,15	189,00		
2	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 32MM	UND	60	8,50	510,00	8,10	486,00	8,02	481,20	8,21	492,40		
3	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 40MM	UND	50	14,50	725,00	14,17	708,50	14,03	701,50	14,23	711,67		
4	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 50MM	UND	50	12,90	645,00	15,69	784,50	15,53	776,50	14,71	735,33		
5	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 60MM	UND	50	33,80	1690,00	34,41	1720,50	34,07	1703,50	34,09	1704,67		
6	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 75MM	UND	30	35,90	1077,00	36,43	1092,90	36,07	1082,10	36,13	1084,00		
7	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 85MM	UND	30	78,60	2358,00	79,70	2391,00	78,91	2367,30	79,07	2372,10		
8	CURVA SOLDAVEL DE 45° DE 85MM	UND	30	88,70	2661,00	89,97	2699,10	89,08	2672,40	89,25	2677,50		
9	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 110MM	UND	30	219,00	6570,00	220,62	6618,60	218,44	6553,20	219,35	6580,60		
					16398,00		16704,50		16539,30		16547,27		
LOTE 07													
1	CURVA LONGA PBA DN140MM/DE160MM C/ ANEIS	UND	10	48,40	484,00	48,98	489,80	48,50	485,00	48,63	486,27		
2	CURVA LONGA PBA DE 200MM MARRON	UND	10	249,00	2490,00	251,99	2519,90	249,50	2495,00	250,16	2501,63		
3	CURVA LONGA PBA DE 250MM MARRON	UND	8	22,00	176,00	22,26	178,08	22,04	176,32	22,10	176,80		
4	CURVA LONGA OCRE/ESGOTO DE 100MM	UND	25	24,15	603,75	24,44	611,00	24,20	605,00	24,26	606,58		
5	CURVA LONGA OCRE/ESGOTO DE 150MM	UND	25	112,00	2800,00	113,34	2833,50	112,22	2805,50	112,52	2813,00		
6	CURVA LONGA P/ CANO BRANCO/ESGOTO DE 100MM	UND	25	45,00	1125,00	45,54	1138,50	45,09	1127,25	45,21	1130,25		
7	CURVA LONGA P/ CANO BRANCO/ESGOTO DE 200MM	UND	15	245,00	3675,00	247,94	3719,10	245,49	3682,35	246,14	3692,15		
					11353,75		11489,88		11376,42		11406,68		
LOTE 08													
1	CRUZETA PBA DE 50MM C/ ANEIS	UND	12	12,00	144,00	12,14	145,68	12,02	144,24	12,05	144,64		

		UND	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
2	CRUZETA PBA DE 60MM C/ ANEIS	UND	12	25,00	300,00	25,30	303,60	25,05	300,60	25,12	301,40
3	CRUZETA PBA DE 75MM C/ ANEIS	UND	12	57,90	694,80	58,59	703,08	58,02	696,24	58,17	698,04
4	CRUZETA PBA DE 85MM C/ ANEIS	UND	12	60,00	720,00	60,72	728,64	60,12	721,44	60,28	723,36
5	CRUZETA PBA DE 110MM C/ ANEIS	UND	10	122,00	1220,00	123,46	1234,60	122,24	1222,40	122,57	1225,67
6	CRUZETA PBA DN 140/160MM	UND	8	233,00	1864,00	235,80	1886,40	233,47	1867,76	234,09	1872,72
					4942,80		5002,00		4952,68		4965,83
	LOTE 09	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	JOELHO LR DE 20MM	UND	80	2,50	200,00	1,21	96,80	1,20	96,00	1,64	130,93
2	JOELHO LR DE 25MM	UND	570	4,35	2479,50	3,54	2017,80	3,51	2000,70	3,80	2166,00
3	JOELHO LR DE 32MM	UND	260	8,65	2249,00	8,75	2275,00	8,67	2254,20	8,69	2259,40
4	JOELHO SOLDABEL DE 20MM	UND	80	0,65	52,00	0,61	48,80	0,60	48,00	0,62	49,60
5	JOELHO SOLDABEL DE 25MM	UND	890	0,80	712,00	0,81	720,90	0,80	712,00	0,80	714,97
6	JOELHO SOLDABEL DE 32MM	UND	126	2,35	296,10	2,02	254,52	2,00	252,00	2,12	267,54
7	JOELHO SOLDABEL DE 40MM	UND	80	5,00	400,00	5,67	453,60	5,61	448,80	5,43	434,13
8	JOELHO SOLDABEL DE 50MM	UND	80	5,00	400,00	5,67	453,60	5,61	448,80	5,43	434,13
9	JOELHO SOLDABEL DE 60MM	UND	80	21,00	1680,00	22,77	1821,60	22,55	1804,00	22,11	1768,53
10	JOELHO SOLDABEL DE 75MM	UND	30	69,00	2070,00	75,90	2277,00	75,15	2254,50	73,35	2200,50
11	JOELHO SOLDABEL DE 85MM	UND	30	95,00	2850,00	60,72	1821,60	60,12	1803,60	71,95	2158,40
12	JOELHO SOLDABEL DE 110MM	UND	20	110,00	2200,00	128,52	2570,40	127,25	2545,00	121,92	2438,47
					15588,60		14811,62		14667,60		15022,61
	LOTE 10	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE CORRER DE 25MM	UND	380	11,90	4522,00	16,90	6422,00	16,73	6357,40	15,18	5767,13
2	LUVA DE CORRER DE 32MM	UND	180	18,90	3402,00	23,28	4190,40	23,05	4149,00	21,74	3913,80
3	LUVA DE CORRER DE 40MM	UND	80	23,50	1880,00	26,31	2104,80	26,05	2084,00	25,29	2022,93
4	LUVA DE CORRER DE 50MM	UND	150	28,70	4305,00	30,36	4554,00	30,06	4509,00	29,71	4456,00
5	LUVA DE CORRER DE 60MM	UND	260	39,80	10348,00	35,42	9209,20	35,07	9118,20	36,76	9558,47
6	LUVA DE CORRER DE 75MM C/ ANEIS	UND	70	59,50	4165,00	60,21	4214,70	59,62	4173,40	59,78	4184,37
7	LUVA DE CORRER DE 85MM C/ ANEIS	UND	70	72,50	5075,00	73,37	5135,90	72,65	5085,50	72,84	5098,80

LOTE 12		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	UND	20	26,40	528,00	6,58	131,60	6,51	130,20	13,16	263,27
2	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM	UND	20	24,90	498,00	11,13	222,60	11,02	220,40	15,68	313,67
3	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM	UND	20	31,20	624,00	22,26	445,20	22,04	440,80	25,17	503,33
4	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 50MM	UND	16	42,00	672,00	25,30	404,80	25,05	400,80	30,78	492,53
5	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 60MM	UND	16	196,90	3150,40	60,72	971,52	60,12	961,92	105,91	1694,61
6	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 75MM	UND	16	210,80	3372,80	213,33	3413,28	211,22	3379,52	211,78	3388,53
7	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 85MM	UND	16	310,00	4960,00	313,72	5019,52	310,62	4969,92	311,45	4983,15
8	LUVA SOLDAVEL DE 20MM	UND	25	0,85	21,25	0,51	12,75	0,50	12,50	0,62	15,50
9	LUVA SOLDAVEL DE 25MM	UND	1060	0,85	901,00	1,27	1346,20	1,25	1325,00	1,12	1190,73
10	LUVA SOLDAVEL DE 32MM	UND	530	1,60	848,00	2,28	1208,40	2,25	1192,50	2,04	1082,97
11	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	UND	230	3,15	724,50	6,78	1559,40	6,71	1543,30	5,55	1275,73
12	LUVA SOLDAVEL DE 50MM	UND	320	4,60	1472,00	7,89	2524,80	7,82	2502,40	6,77	2166,40
13	LUVA SOLDAVEL DE 60MM	UND	510	13,80	7038,00	20,24	10322,40	20,04	10220,40	18,03	9193,60
					24809,95		27582,47		27299,66		26564,03
LOTE 13		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	NIPEL DE F.G DE 25MM	UND	16	8,15	130,40	4,55	72,80	4,51	72,16	5,74	91,79
2	NIPEL DE F.G DE 32MM	UND	28	9,10	254,80	10,12	283,36	10,02	280,56	9,75	272,91
3	NIPEL DE F.G DE 40MM	UND	28	10,50	294,00	13,16	368,48	13,03	364,84	12,23	342,44
4	NIPEL DE F.G DE 50MM	UND	40	25,00	1000,00	26,31	1052,40	26,05	1042,00	25,79	1031,47
5	NIPEL DE F.G DE 60MM	UND	50	27,60	1380,00	28,34	1417,00	28,06	1403,00	28,00	1400,00
6	NIPEL DE F.G DE 75MM	UND	14	35,40	495,60	35,82	501,48	35,47	496,58	35,56	497,89
7	NIPEL DE F.G DE 85MM	UND	14	42,00	588,00	42,50	595,00	42,08	589,12	42,19	590,71
					4142,80		4290,52		4248,26		4227,19
LOTE 14		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	PLUGUE ROSCAVEL DE 20MM	UND	56	1,95	109,20	1,97	110,32	1,95	109,20	1,96	109,57
2	PLUGUE ROSCAVEL DE 25MM	UND	110	1,00	110,00	1,01	111,10	1,00	110,00	1,00	110,37

		UND	54	7,40	399,60	7,49	404,46	7,41	400,14	7,43	401,40
					20214,60		20276,94		20059,36		20183,63
	LOTE 16	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	REDUÇÃO DE F.G 110MMX85MM	UND	24	81,20	1948,80	82,17	1972,08	81,36	1952,64	81,58	1957,84
2	REDUÇÃO DE F.G DE 85MMX75MM	UND	52	16,90	878,80	17,10	889,20	16,93	880,36	16,98	882,79
3	REDUÇÃO DE F.G DE 75MMX60MM	UND	52	18,50	962,00	18,72	973,44	18,54	964,08	18,59	966,51
4	REDUÇÃO DE F.G DE 60MMX50MM	UND	52	12,60	655,20	12,75	663,00	12,63	656,76	12,66	658,32
5	REDUÇÃO DE F.G DE 50MMX40MM	UND	32	8,70	278,40	8,10	259,20	8,02	256,64	8,27	264,75
6	REDUÇÃO DE F.G DE 40MMX32MM	UND	32	2,70	86,40	8,60	275,20	8,52	272,64	6,61	211,41
7	REDUÇÃO DE F.G DE 32MMX25MM	UND	32	3,30	105,60	5,06	161,92	5,01	160,32	4,46	142,61
8	REDUÇÃO DE F.G DE 25MMX20MM	UND	24	1,00	24,00	2,53	60,72	2,51	60,24	2,01	48,32
					4939,20		5254,76		5203,68		5132,55
	LOTE 17	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	REGISTRO BORBOLETA ROSCA EXTERNA 25MM	UND	340	23,85	8109,00	9,01	3063,40	8,92	3032,80	13,93	4735,07
2	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 25MM	UND	56	44,00	2464,00	7,08	396,48	7,01	392,56	19,36	1084,35
3	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 32MM	UND	32	43,50	1392,00	15,18	485,76	15,03	480,96	24,57	786,24
4	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 40MM	UND	32	46,50	1488,00	17,20	550,40	17,03	544,96	26,91	861,12
5	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 50MM	UND	32	56,20	1798,40	22,77	728,64	22,55	721,60	33,84	1082,88
6	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 60MM	UND	32	104,50	3344,00	40,48	1295,36	40,08	1282,56	61,69	1973,97
7	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 75MM	UND	14	127,75	1788,50	116,38	1629,32	115,23	1613,22	119,79	1677,01
8	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 85MM	UND	14	280,00	3920,00	146,74	2054,36	145,29	2034,06	190,68	2669,47
9	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 110MM	UND	14	299,00	4186,00	302,59	4236,26	299,60	4194,40	300,40	4205,55
10	REGISTRO DE GAVETA DE FLAGE 100MM FERRO FUNDIDO CORPO CURTO 8 FUROS DN 100 PN10.16 COM VOLANTE E CUNHA METALICA.	UND	14	450,00	6300,00	455,40	6375,60	450,90	6312,60	452,10	6329,40
11	REGISTRO DE GAVETA DE FLANGE 8 FUROS 160MM	UND	8	19750,00	158000,00	19987,00	159896,00	19789,50	158316,00	19842,17	158737,33
12	REGISTRO DE GAVETA DE FLANGE 4 FUROS DE 85MM	UND	8	914,00	7312,00	924,97	7399,76	915,83	7326,64	918,27	7346,13
13	REGISTRO DE GAVETA 200MM DE FLANGE CORPO CURTO FERRO FUNDIDO 8 FUROS DN 200 PN10.16MM C/VOLANTE	UND	8	2490,00	19920,00	2519,88	20159,04	2494,98	19959,84	2501,62	20012,96
					220021,90		208270,38		206212,20		211501,49

LOTE 18		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	REGISTRO DE ALAVANCA DE FERRO FUNDIDO DE 150MM	UND	10	1390,00	13900,00	1406,68	14066,80	1392,78	13927,80	1396,49	13964,87
2	REGISTRO VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO DE 100MM COM DUPLA PORTINHOLA DN 100	UND	10	1107,70	11077,00	1120,99	11209,90	1109,92	11099,20	1112,87	11128,70
3	REGISTRO VALVULA DE RETENÇÃO 150 DN 10 TIPO BORBOLETA C/ DUPLA PORTINHOLA	UND	8	205,00	1640,00	207,46	1659,68	205,41	1643,28	205,96	1647,65
4	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	UND	32	26,70	854,40	27,02	864,64	26,75	856,00	26,82	858,35
5	REGISTRO DE GAVETA DE 32MM	UND	52	38,50	2002,00	28,96	1505,92	38,58	2006,16	35,35	1838,03
6	REGISTRO DE GAVETA DE 40MM	UND	34	53,50	1819,00	50,60	1720,40	50,10	1703,40	51,40	1747,60
7	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM	UND	52	63,00	3276,00	63,76	3315,52	63,13	3282,76	63,30	3291,43
8	REGISTRO DE GAVETA DE 60MM	UND	52	115,00	5980,00	116,38	6051,76	115,23	5991,96	115,54	6007,91
9	REGISTRO DE GAVETA DE 75MM	UND	32	150,00	4800,00	151,80	4857,60	150,30	4809,60	150,70	4822,40
10	REGISTRO DE GAVETA DE 85MM	UND	204	282,15	57558,60	285,54	58250,16	282,71	57672,84	283,47	57827,20
11	REGISTRO DE GAVETA DE 110MM	UND	12	1107,70	13292,40	1120,99	13451,88	1109,92	13319,04	1112,87	13354,44
					116199,40		116954,26		116312,04		116488,57
LOTE 19		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	SERRA MANUAL STARRET FLEXIVEL	UND	420	8,90	3738,00	9,01	3784,20	8,92	3746,40	8,94	3756,20
2	SOLDA PLASTICA/ADESIVO DE 75 GRAMAS	UND	710	63,00	44730,00	6,78	4813,80	6,71	4764,10	25,50	18102,63
3	SELIM OCRE PARA ESGOTO DE 100MM	UND	52	130,00	6760,00	131,56	6841,12	130,26	6773,52	130,61	6791,55
4	VEDA ROSCA 18MMX25MTS	UND	210	12,30	2583,00	5,67	1190,70	5,61	1178,10	7,86	1650,60
5	VEDA ROSCA 18MMX50MTS	UND	410	23,50	9635,00	9,11	3735,10	9,02	3698,20	13,88	5689,43
					67446,00		20364,92		20160,32		35990,41
LOTE 20		Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	TE SOLDABEL DE 25MM	UND	210	1,30	273,00	1,32	277,20	1,30	273,00	1,31	274,40
2	TE SOLDABEL LR DE 25MM	UND	120	3,75	450,00	3,80	456,00	3,76	451,20	3,77	452,40
3	TE SOLDABEL DE 25X20MM	UND	38	4,00	152,00	4,05	153,90	4,01	152,38	4,02	152,76
4	TE SOLDABEL DE 32MM	UND	110	4,00	440,00	4,05	445,50	4,01	441,10	4,02	442,20
5	TE SOLDABEL DE 40MM	UND	60	8,90	534,00	9,01	540,60	8,92	535,20	8,94	536,60
6	TE SOLDABEL DE 50MM	UND	60	8,90	534,00	9,01	540,60	8,92	535,20	8,94	536,60

7	TE SOLDABEL DE 60MM	UND	60	23,50	1410,00	30,36	1821,60	30,06	1803,60	27,97	1678,40
8	TE SOLDABEL DE 75MM	UND	30	59,00	1770,00	59,71	1791,30	59,12	1773,60	59,28	1778,30
9	TE SOLDABEL DE 85MM	UND	30	100,00	3000,00	97,15	2914,50	96,19	2885,70	97,78	2933,40
10	TE SOLDABEL DE 110MM	UND	20	171,00	3420,00	153,82	3076,40	152,30	3046,00	159,04	3180,80
					11983,00		12017,60		11896,98		11965,86
	LOTE 21	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	TE ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	UND	56	2,60	145,60	2,43	136,08	2,40	134,40	2,48	138,69
2	TE ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	UND	24	4,95	118,80	6,07	145,68	6,01	144,24	5,68	136,24
3	TE ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	UND	24	6,90	165,60	13,16	315,84	13,03	312,72	11,03	264,72
4	TE ROSCAVEL BRANCO DE 50MM	UND	24	21,50	516,00	15,18	364,32	15,03	360,72	17,24	413,68
5	TE ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	UND	24	26,50	636,00	27,32	655,68	27,05	649,20	26,96	646,96
					1582,00		1617,60		1601,28		1600,29
	LOTE 22	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	UND	38	88,00	3344,00	89,06	3384,28	88,18	3350,84	88,41	3359,71
2	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	UND	62	105,00	6510,00	106,26	6588,12	105,21	6523,02	105,49	6540,38
3	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	UND	92	204,00	18768,00	206,45	18993,40	204,41	18805,72	204,95	18855,71
4	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 50MM	UND	92	254,90	23450,80	257,96	23732,32	255,41	23497,72	256,09	23560,28
5	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	UND	92	286,70	26376,40	290,14	26692,88	287,27	26428,84	288,04	26499,37
6	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 75MM	UND	18	385,35	6936,30	389,97	7019,46	386,12	6950,16	387,15	6968,64
7	TUBO BRANCO P/ ESGOTO DE 100MM	UND	36	580,00	20880,00	586,96	21130,56	581,16	20921,76	582,71	20977,44
8	TUBO BRANCO P/ ESGOTO DE 200MM	UND	24	607,00	14568,00	614,28	14742,72	608,21	14597,04	609,83	14635,92
9	TUBO OCRE P/ ESGOTO DE 100MM	UND	24	177,00	4248,00	179,12	4298,88	177,35	4256,40	177,82	4267,76
10	TUBO OCRE P/ ESGOTO DE 150MM	UND	24	351,00	8424,00	355,21	8525,04	351,70	8440,80	352,64	8463,28
					133505,50		135107,66		133772,30		134128,49
	LOTE 23	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO SOLDABEL DE 25MM	UND	710	23,90	16969,00	24,19	17174,90	23,95	17004,50	24,01	17049,47
2	TUBO SOLDABEL DE 32MM	UND	610	56,00	34160,00	56,67	34568,70	56,11	34227,10	56,26	34318,60
3	TUBO SOLDABEL DE 40MM	UND	310	81,00	25110,00	81,97	25410,70	81,16	25159,60	81,38	25226,77



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

DESDE DE 1983

4	TUBO SOLDAVEL DE 50MM	UND	610	90,00	54900,00	91,08	55558,80	90,18	55009,80	90,42	55156,20
5	TUBO SOLDAVEL DE 60MM	UND	610	165,00	100650,00	166,98	101857,80	165,33	100851,30	165,77	101119,70
6	TUBO PBA DE 75MM C/ ANEIS	UND	32	138,30	4425,60	139,96	4478,72	138,58	4434,56	138,95	4446,29
7	TUBO PBA DE 85MM C/ ANEIS	UND	32	250,00	8000,00	253,00	8096,00	250,50	8016,00	251,17	8037,33
8	TUBO PBA DE 110MM C/ ANEIS	UND	64	225,00	14400,00	227,70	14572,80	225,45	14428,80	226,05	14467,20
9	TUBO PBA MARROM DN140/DE 160MM	UND	18	351,00	6318,00	355,21	6393,78	351,70	6330,60	352,64	6347,46
10	TUBO PBA MARROM DE 200MM	UND	8	486,15	3889,20	491,98	3935,84	487,12	3896,96	488,42	3907,33
11	TUBO PBA MARROM DE 250MM	UND	8	490,00	3920,00	495,88	3967,04	490,90	3927,20	492,26	3938,08
12	TUBO PBS MARROM DE 160MM	UND	16	247,55	3960,80	250,52	4008,32	248,05	3968,80	248,71	3979,31
13	TUBO DEFOFO AZUL DN150MM DE 170MM	UND	38	646,40	24563,20	654,16	24858,08	647,69	24612,22	649,42	24677,83
14	TUBO DEFOFO AZUL DE 200MM	UND	16	1113,00	17808,00	1126,36	18021,76	1115,23	17843,68	1118,20	17891,15
15	TUBO DEFOFO AZUL DE 250MM	UND	8	2110,85	16886,80	2136,18	17089,44	2115,07	16920,56	2120,70	16965,60
16	TUBO DEFOFO AZUL DE 300MM	UND	8	1240,15	9921,20	1255,03	10040,24	1242,63	9941,04	1245,94	9967,49
					345881,80		350032,92		346572,72		347495,81
	LOTE 24	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	TE F.G DE 25MM	UND	16	1,70	27,20	1,72	27,52	1,70	27,20	1,71	27,31
2	TE F.G DE 32MM	UND	16	3,50	56,00	3,54	56,64	3,51	56,16	3,52	56,27
3	TE F.G DE 40MM	UND	16	14,15	226,40	14,32	229,12	14,18	226,88	14,22	227,47
4	TE F.G DE 50MM	UND	16	15,00	240,00	15,18	242,88	15,03	240,48	15,07	241,12
5	TE F.G DE 60MM	UND	16	42,90	686,40	43,41	694,56	42,99	687,84	43,10	689,60
6	TE PBA DE 160MMX110MM	UND	8	93,25	746,00	94,37	754,96	93,44	747,52	93,69	749,49
7	TE SOLDAVEL DE 160MM	UND	8	117,00	936,00	118,40	947,20	117,23	937,84	117,54	940,35
					2918,00		2952,88		2923,92		2931,60
	LOTE 25	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	VALVULA DE RETENÇÃO DE 32MM	UND	16	41,90	670,40	42,40	678,40	41,98	671,68	42,09	673,49
2	VALVULA DE RETENÇÃO DE 40MM	UND	16	85,00	1360,00	86,02	1376,32	85,17	1362,72	85,40	1366,35
3	VALVULA DE RETENÇÃO DE 50MM	UND	24	89,30	2143,20	90,37	2168,88	89,48	2147,52	89,72	2153,20
4	VALVULA DE RETENÇÃO DE 60MM	UND	34	175,00	5950,00	177,10	6021,40	175,35	5961,90	175,82	5977,77



Rubrica

5	VALVULA DE RETENÇÃO DE 75MM	UND	16	140,00	2240,00	141,68	2266,88	140,28	2244,48	140,65	2250,45
6	VALVULA DE RETENÇÃO DE 85MM	UND	16	391,00	6256,00	395,69	6331,04	391,78	6268,48	392,82	6285,17
7	VALVULA DE RETENÇÃO DE 110MM	UND	8	250,00	2000,00	258,67	2069,36	256,11	2048,88	254,93	2039,41
8	VALVULA DE SUÇÃO DE 32MM	UND	12	42,00	504,00	42,50	510,00	42,08	504,96	42,19	506,32
9	VALVULA DE SUÇÃO DE 40MM	UND	12	85,00	1020,00	86,02	1032,24	85,17	1022,04	85,40	1024,76
10	VALVULA DE SUÇÃO DE 50MM	UND	24	99,90	2397,60	102,01	2448,24	101,00	2424,00	100,97	2423,28
11	VALVULA DE SUÇÃO DE 60MM	UND	34	138,00	4692,00	139,66	4748,44	138,28	4701,52	138,65	4713,99
12	VALVULA DE SUÇÃO DE 75MM	UND	34	220,00	7480,00	222,64	7569,76	220,44	7494,96	221,03	7514,91
13	VALVULA DE SUÇÃO DE 85MM	UND	22	249,00	5478,00	251,99	5543,78	249,50	5489,00	250,16	5503,59
14	VALVULA DE SUÇÃO DE 110MM	UND	15	297,50	4462,50	301,07	4516,05	298,10	4471,50	298,89	4483,35
15	VALVULA DE SUÇÃO DE 200MM	UND	15	332,00	4980,00	336,49	5047,35	333,17	4997,55	333,89	5008,30
					51633,70		52328,14		51811,19		51924,34
LOTE 26											
1	VENTOSA F.G DE 25MM	UND	58	0,10	5,80	0,10	5,80	0,10	5,80	0,10	5,80
2	VENTOSA F.G DE 32MM	UND	32	0,15	4,80	0,15	4,80	0,15	4,80	0,15	4,80
3	VENTOSA F.G DE 40MM	UND	12	0,35	4,20	0,35	4,20	0,35	4,20	0,35	4,20
4	VENTOSA F.G DE 50MM	UND	24	1,15	27,60	1,16	27,84	1,15	27,60	1,15	27,68
5	VENTOSA F.G DE 60MM	UND	32	1,40	44,80	1,42	45,44	1,40	44,80	1,41	45,01
6	VENTOSA SOLDAVEL DE 25MM	UND	110	1,20	132,00	1,21	133,10	1,20	132,00	1,20	132,37
7	VENTOSA SOLDAVEL DE 32MM	UND	56	1,50	84,00	1,52	85,12	1,50	84,00	1,51	84,37
8	VENTOSA CROMADA DE 25MM	UND	32	28,90	924,80	29,25	936,00	28,96	926,72	29,04	929,17
					1228,00		1242,30		1229,92		1233,41
LOTE 27											
1	VEDA ROSCA 18MMX25MTS	UND	280	12,30	3444,00	12,45	3486,00	12,32	3449,60	12,36	3459,87
2	VEDA ROSCA 18MMX50MTS	UND	460	23,50	10810,00	23,78	10938,80	23,55	10833,00	23,61	10860,60
3	Y JUNÇÃO F.G DE 25MM	UND	50	1,20	60,00	1,21	60,50	1,20	60,00	1,20	60,17
4	Y JUNÇÃO F.G DE 32MM	UND	60	1,90	114,00	1,92	115,20	1,90	114,00	1,91	114,40
5	Y JUNÇÃO F.G DE 40MM	UND	30	2,70	81,00	2,73	81,90	2,71	81,30	2,71	81,40

6	Y JUNÇÃO F.G DE 50MM	UND	20	8,50	170,00	8,60	172,00	8,52	170,40	8,54	170,80
7	Y JUNÇÃO F.G DE 60MM	UND	20	12,00	240,00	12,14	242,80	12,02	240,40	12,05	241,07
8	Y JUNÇÃO F.G DE 75MM	UND	20	15,90	318,00	16,09	321,80	15,93	318,60	15,97	319,47
9	Y JUNÇÃO F.G DE 85MM	UND	20	149,00	2980,00	150,79	3015,80	149,30	2986,00	149,70	2993,93
					18217,00		18434,80		18253,30		18301,70
	LOTE 28	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	CURVA F.G DE 32MM	UND	12	8,50	102,00	8,60	103,20	8,52	102,24	8,56	922,32
2	CURVA F.G DE 40MM	UND	12	14,50	174,00	14,67	176,04	14,53	174,36	14,60	1573,20
3	CURVA F.G DE 50MM	UND	24	12,90	309,60	13,05	313,20	12,93	310,32	13,00	2799,36
4	CURVA F.G DE 60MM	UND	24	33,80	811,20	34,21	821,04	33,87	812,88	34,00	7335,36
					1396,80		1413,48		1399,80		12630,24
	LOTE 29	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	JUNTA GIBAUT EM FOFO 160X170MM PVC/DFOFO	UND	48	280,00	13440,00	270,00	12960,00	299,00	14352,00	283,00	13584,00
2	JUNTA GIBAUT EM FOFO 150MM PVC	UND	10	225,00	2250,00	220,00	2200,00	250,00	2500,00	231,67	2316,67
3	JUNTA GIBAUT EM FOFO 120X110MM CA/PVC	UND	19	220,00	4180,00	210,00	3990,00	255,00	4845,00	228,33	4338,33
4	JUNTA GIBAUT EM FOFO 60MM PVC	UND	19	125,00	2375,00	120,00	2280,00	155,00	2945,00	133,33	2533,33
5	JUNTA GIBAUT EM FOFO 75X60MM CA/PVC	UND	19	158,00	3002,00	150,00	2850,00	185,00	3515,00	164,33	3122,33
6	JUNTA GIBAUT EM FOFO 100X85MM CA/PVC	UND	19	195,00	3705,00	190,00	3610,00	215,00	4085,00	200,00	3800,00
7	JUNTA GIBAUT EM FOFO 100MM CA	UND	19	187,00	3553,00	180,00	3420,00	205,00	3895,00	190,67	3622,67
8	JUNTA GIBAUT EM FOFO 75MM CA	UND	19	165,00	3135,00	160,00	3040,00	185,00	3515,00	170,00	3230,00
					35640,00		34350,00		39652,00		36547,33
					1276398,10		1228525,06		1222504,25		1253702,68

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.253.702,68 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos);



4.0-DOTA O ORÇAMENT RIA

4.1-As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correr o pela fonte de recursos do(s)  rg o(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste munic pio a ser informado na Celebra o do Contrato; na emiss o da nota de empenho e/ou ordem de compra.

5.0-DA EXECU O E FISCALIZA O

5.1-O objeto ser  solicitado de forma parcelada, conforme necessidade, de acordo com as especifica es do edital, no Termo de Refer ncia e instrumento contratual.

5.2-A execu o do fornecimento ser  objeto de acompanhamento, fiscaliza o e avalia o por interm dio do Serviço Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas.

5.3-A fiscaliza o de que trata o subitem anterior ser  exercida no interesse do Serviço Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas.

5.4-Quaisquer exig ncias de fiscaliza o inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços dever o ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer  nus para o Serviço Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas.

6.0-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

6.1-Os bens licitados dever o ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos, mediante entrega da ORDEM DE COMPRA, devendo entreg -los na sede do Serviço Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas;

6.2-A entrega do(s) produto(s) ser  acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assist ncia de terceiros.

6.3-Tratando-se de produto facilmente identific vel, que n o necessite de confer ncia minuciosa, seu recebimento provis rio e definitivo, bem como sua aceita o efetuar-se- o concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contr rio o recebimento se efetivar  nos seguintes termos.

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verifica o da conformidade do produto com as especifica es do objeto licitado;

b) **DEFINITIVAMENTE**, em at  5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provis rio, ap s a verifica o da qualidade e quantidade do produto e conseqente aceita o.

6.4-O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.5-No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.0-PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1-PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

7.2-PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.

7.2.1-Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2.3-Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.


7.2.4-A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.3-REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8.0-DAS - OBRIGAÇÕES

- Cabe à CONTRATANTE:

 3672.1212

 88 9 9815.9638

 88 9 9244.6589



8.1-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3-Solicitar a execução do objeto à através da emissão de Ordem de Compra.

8.4-Fiscalizar a execução do objeto, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

8.5-Notificar a vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto.

8.6-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.7-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

9.0-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1-Cabe à CONTRATADA

9.2.1-Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

9.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.2.3-Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

9.2.4-A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções;

9.2.5-Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo

☎ 3672.1212 📞 88 9 9815.9638 📠 88 9 9244.6589



fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

9.2.6-Prestar de forma Parcelada as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.2.7-Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

9.2.8-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

10.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:



a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa do licitante em assinar a Ata de Registro de Pre os em 05 (cinco) dias  teis, contados da data de sua convoca o.

b) Multa de 0,3% (tr s d cimos por cento) ao dia, at  o trig simo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desist ncia de entregar os produtos.

10.4-As multas previstas nas al neas anteriores, n o ser o aplicadas de modo cumulativo.

10.5-O valor da multa aplicada ser  deduzido pelo Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, por ocasi o do pagamento, momento em que a unidade respons vel pelo mesmo comunicar    CONTRATADA.

10.6-As suspens es referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administra o P blica ser o aplicadas   CONTRATADA pelo prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimpl ncia acarretar preju zos para a Administra o.

10.7-A declara o de Inidoneidade para licitar e contratar com o Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas ser  aplicada   CONTRATADA que der causa, por duas vezes,   suspens o prevista no item anterior.

10.8-As san oes previstas no item 21.7 poder o ser aplicadas   CONTRATADA que:

a) Praticar atos il citos, visando frustrar os objetivos da Licita o.

b) Demonstrar n o possuir idoneidade para Contratar com a Administra o P blica, em virtude de atos il citos praticados.

10.9-A inexecu o total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transfer ncia total ou parcial a outra Empresa, sem pr vio assentimento do  rg o/Entidade, enseja sua rescis o com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

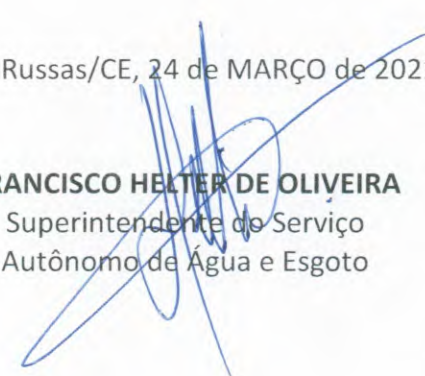
10.10-Para aplica o das san oes previstas neste t pico a licitante ser  submetida a processo administrativo para apura o dos fatos, garantidos sempre os direitos pr vios da cita o, da ampla defesa e do contradit rio, assegurados pela Constitui o Federal de 1.988.



11.-PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1-A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

Nova Russas/CE, 24 de MARÇO de 2021.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589